



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.493, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, que institui as normas gerais para adesão, execução e acompanhamento, da participação de consórcios públicos de saúde no gerenciamento regional do componente básico de medicamentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.041, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.952, de 19 de outubro de 2022, que estabelece normas gerais para adesão, execução e acompanhamento referente a participação de consórcios públicos de saúde no gerenciamento regional do componente básico de medicamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Anexos I e II da Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, que nos termos dos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único – As alterações referem-se:

I - à tabela “Contratação de serviço de profissional farmacêutico”, do ANEXO I - DESCRITIVOS E VALOR DOS ITENS REFERENTES AO MÓDULO 01; e

II – à tabela “Contratação de serviço de profissional farmacêutico”, do ANEXO II - DESCRITIVOS E VALOR DOS ITENS REFERENTES AO MÓDULO 02.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.493, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.493, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.368, DE 19 DE OUTUBRO DE
2022.**

DESCRIPTIVOS E VALOR DOS ITENS REFERENTES AO MÓDULO 01

Módulo 1: Aquisição e armazenamento dos medicamentos do componente básico

(...)

Contratação de serviço de profissional farmacêutico				
Cargo*	Serviço	Quant. de profissionais**	Período de remuneração***	Total
Farmacêutico	R\$ 66.713,27	1	1	R\$ 66.713,27
Total do serviço				R\$ 66.713,27

*Valor de acordo com contratação do Edital nº01/2022 MGS – Minas Gerais
Administração e Serviços S.A. Processo Seletivo Público Simplificado

** 1 ano” (nr)



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.493, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.368, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DESCRIPTIVOS E VALOR DOS ITENS REFERENTES AO MÓDULO 02

Módulo 2: Aquisição, armazenamento e transporte de medicamentos do componente
básico.

(...)

Contratação de serviço de profissional farmacêutico				
Cargo*	Serviço	Quant. de profissionais**	Período de remuneração***	Total
Farmacêutico	R\$ 66.713,27	1	1	R\$ 66.713,27
Total do serviço				R\$ 66.713,27

*Valor de acordo com contratação do Edital nº01/2022 MGS – Minas Gerais
Administração e Serviços S.A. Processo Seletivo Público Simplificado
** 1 ano” (nr)